

# Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 (atualização)

Lisboa, 19 de setembro de 2024

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) publica hoje a atualização do cenário em políticas invariantes. Este cenário encontra-se ainda condicionado pela permanência de um enquadramento externo pautado por elevada incerteza, incluindo a persistência de fortes tensões geopolíticas, com conflitos militares e a realização de eleições determinantes em grandes economias.

A projeção macroeconómica aponta para um abrandamento do ritmo de crescimento do produto interno bruto (PIB) em volume para 1,8% em 2024 (2,3% em 2023) e um crescimento de 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026, impulsionado pela aceleração do investimento público, especialmente através da execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). As medidas de política com impacto no rendimento disponível das famílias deverão contribuir para o dinamismo do consumo privado em 2025. O término do PRR terá em 2027 um impacto negativo significativo no investimento, em especial na sua componente pública e no próprio consumo público, justificando a desaceleração do crescimento do PIB para 1,6% nesse ano. No médio prazo, em políticas invariantes, o ritmo de crescimento da economia portuguesa deverá convergir para valores em torno de 2,0%, suportados pela manutenção de aumentos da produtividade aparente do trabalho elevados numa perspetiva histórica, facilitados por um crescimento do capital disponível por trabalhador no horizonte de projeção.

Para o mercado de trabalho, o presente cenário perspetiva um maior ritmo de criação de emprego em 2024. No entanto, as condicionantes demográficas deverão limitar o seu crescimento a médio prazo, projetando-se um crescimento nulo do emprego no final do horizonte de projeção, enquanto a taxa de desemprego deverá diminuir de 6,5% em 2024 para cerca de 6,0% em 2028.

A taxa de inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), deverá também desacelerar para 2,7% em 2024 e 2,2% em 2025, estabilizando em torno de 2% a partir de 2027, influenciada pela política monetária do BCE e pela diminuição das pressões inflacionistas associadas aos preços das matérias-primas energéticas e bens alimentares.

Face à projeção realizada em abril, o CFP revê em alta o saldo orçamental para 2024 (0,7% do PIB). No entanto, em comparação com o saldo ajustado de efeitos não recorrentes (*one-off*) verificado em 2023 (1,7% do PIB) estima-se uma redução em 1 p.p. do PIB. Esta quebra reflete o impacto das medidas de política económica aprovadas tanto no OE/2024 como já em 2024.



Para os anos de 2025 a 2028, mantém-se a perspetiva de excedentes orçamentais (0,4% do PIB no final do horizonte), mas de menor dimensão do que o projetado em abril, em consequência do impacto das medidas entretanto aprovadas.

O rácio da dívida pública deverá situar-se em 78,3% do PIB em 2028, o que representa um decréscimo de 20,8 p.p. do PIB face ao observado em 2023.

Ao presente cenário macroeconómico do CFP subjazem riscos descendentes em grande medida relacionados com o contexto externo de elevada incerteza, incluindo tensões geopolíticas associadas à fragmentação do comércio mundial e a conflitos armados, o risco de volatilidade nos mercados financeiros, nomeadamente devido à evolução da inflação, e da própria política monetária, bem como, de forma mais gradual, os riscos associados às alterações climáticas e à degradação do capital natural. Quanto aos riscos ascendentes, assinala-se uma variação mais favorável da procura interna, desde logo do consumo privado, num contexto de maior propensão a consumir por parte das famílias, aliada a taxas de poupança elevadas, diminuições da taxa de juro e medidas de política fiscal com impacto positivo sobre o rendimento. Assim, no seu conjunto, consideram-se os riscos globalmente equilibrados, tanto para o crescimento como para a inflação.

Para o cenário orçamental, o principal risco encontra-se associado ao quadro de incerteza assinalado quanto às projeções macroeconómicas. Adicionalmente, assinalam-se fatores que podem afetar a projeção do CFP, designadamente em relação à quantificação das medidas de política económica. Este exercício de projeção na hipótese de políticas invariantes, que não pode em circunstância alguma ser interpretado como se de uma previsão se tratasse, não considera pressões orçamentais adicionais na despesa com prestações sociais, saúde, defesa e segurança, medidas adicionais de resposta à mitigação e adaptação às alterações climáticas, nem medidas de política económica não aprovadas nem suficientemente especificadas.

---

**Assessoria de Comunicação:** Helena Rua - 211 024 407 - 910 027 932 - [helena.rua@cfp.pt](mailto:helena.rua@cfp.pt)